

Id:01AB25BBE5E45FE1

Id:089B8115B9965E47

**ESTADO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
 Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
 CNPJ: 01.612.606/0001-40
 Fone: (89) 3556 0029



ESTADO DO PIAUÍ
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA-PI
 Rua Filomena Lopes dos Santos, s/n – Bairro Centro.
 CEP: 64.773-000 - Várzea Branca – Piauí
 CNPJ: 04.837.534/0001-28

CONTRATO CMVB Nº 007/2023
 Processo Administrativo nº 007/2023
 Dispensa de Licitação Nº 003/2023

R\$ 9.000,00
 Vigência: 31/12/2023

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO – PI
ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-PMRF DISPENSA/CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO 002/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE RIACHO FRIO, POR LOTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

FAVORECIDO: DARLES ADRIANO SANTOS ASSUNCAO, CNPJ: 40.675.353/0001-06, com endereço na Av. Ipiranga, 108, Centro – Riacho Frio – Piauí, CEP: 64.975-000.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR QUE CELEBRAM ENTRE SÍ, A CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA – PI E O SENHOR CAETANO FERREIRA DA COSTA, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

LOCATÁRIO: A CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA – PI, inscrito no CNPJ 04.837.534/0001-28, com sede administrativa na Rua Filomena Lopes dos Santos, s/n – Centro – Várzea Branca – PI, neste ato representado pelo seu Presidente o Vereador GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CPF sob o nº 129.702.218-10 e RG 7.579.939 – SSP – PI, residente no Povoado Lagoa dos Patos – zona rural - Várzea Branca-PI, CEP: 64.773-000, doravante denominado de **LOCATÁRIO**.

LOCADOR: CAETANO FERREIRA DA COSTA, brasileiro, inscrita no CPF nº 144.040.298/10, residente no município de Várzea Branca – PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste contrato, é a locação de uma Motocicleta Honda NRX Bross, ano 2014, Placas OEG9J82, Chassi KD05E5E314725, destinada a viagens a serviço do legislativo local, no município de Várzea Branca – PI e municípios vizinhos.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo da locação é de 09 (nove) meses, iniciando-se em 03 de abril de 2023 e com término em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de comum acordo e a critério das partes, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: O aluguel mensal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), deverá ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA: Cabe ao LOCATÁRIO, a responsabilidade pelo zelo, manutenção e conservação do bem, efetuando as revisões necessárias ao seu perfeito funcionamento e preservação da estética.

CLÁUSULA QUINTA: O LOCATÁRIO declara receber o bem em perfeito estado de conservação e perfeito funcionamento devendo observar o que consta no termo de vistoria.

CLÁUSULA SEXTA: O LOCATÁRIO declara, que o bem ora locado, destina-se única e exclusivamente para prestação de serviços junto ao poder legislativo de Várzea Branca – PI.

CLÁUSULA SÉTIMA: O LOCATÁRIO não poderá sublocar, transferir ou ceder o bem, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR.

CLÁUSULA OITAVA: Em caso de sinistro, cabe ao LOCATÁRIO, tomar todas as providências necessárias a manutenção e recuperação do bem, exceto aqueles cuja cobertura correrão por conta de seguro obrigatório.

CLÁUSULA NONA: É facultado ao LOCADOR vistoriar, por si ou seus procuradores, sempre que achar conveniente, para a certeza do cumprimento das obrigações assumidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e/ou sucessores, elegendo o Foro da Cidade de SÃO RAIMUNDO NONATO, estado do Piauí, para a propositura de qualquer ação.

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em três (02) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presentes.

Várzea Branca – PI, 03 de abril de 2023.

Gilberto Pereira dos Santos
 CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA-PI
 Gilberto Pereira dos Santos
 CONTRATANTE

Gilberto Pereira dos Santos
 Presidente
 CPF: 129.702.218-10

Caetano Ferreira da Costa
 CAETANO FERREIRA DA COSTA
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

VALOR: R\$ 552.000,00 (QUINHENTOS E CINQUANTA E DOIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 12/04/2023 a 12/10/2023

Riacho Frio – PI, em 12 de abril de 2023.

Jabes Lustosa Nogueira Junior
 Prefeito